



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TUPARETAMA
Progresso se Faz com Trabalho

LEI MUNICIPAL nº 411/2017.

EMENTA - AUTORIZA ABERTURA DE
CREDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE
2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES, Prefeito do município de Tuparetama, localizado no estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos dos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Tuparetama, Estado de Pernambuco, para o exercício financeiro de 2017, na importância de R\$83.500,00 (oitenta e três mil e quinhentos reais), atendendo a dotação orçamentária abaixo discriminada:

14	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	722	08.243.0030.2182.0000 3.1.90.04.00 05 500 002	GESTÃO DE PESSOAL DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>	20.000,00 F.R.: 0 05 00	
	723	08.243.0030.2182.0000 3.1.90.05.00 05 500 002	GESTÃO DE PESSOAL DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>	500,00 F.R.: 0 05 00	
	724	08.243.0030.2182.0000 3.1.90.11.00 05 500 002	GESTÃO DE PESSOAL DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>	20.000,00 F.R.: 0 05 00	
	725	08.243.0030.2182.0000 3.1.90.13.00 05	GESTÃO DE PESSOAL DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	4.500,00 F.R.: 0 05 00	

CNPJ nº 11.358.124/0001-60

Av. Central, s/n – Centro – Tuparetama/PE – CEP:56760-000 Fone/Fax: (87) 3828-1156
Site: www.tuparetama.pe.gov.br – E-mail: gabinete@tuparetama.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TUPARETAMA
Progresso se Faz com Trabalho

500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

726 08.243.0030.2182.0000 GESTÃO DE PESSOAL DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA 5.500,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R.: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500 002 RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>

727 08.243.0030.2183.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIR 2.000,00
3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL C F.R.: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500 002 RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>

728 08.243.0030.2183.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIR 1.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500 002 RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>

14 01 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

729 08.243.0030.2183.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIR 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500 002 RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>

730 08.243.0030.2183.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIR 10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500 002 RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>

731 08.243.0030.2183.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIR 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
500 002 RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

14 01 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

573 08.243.0045.1061.0000 CONVÊNIO CONSTRUÇÃO DE CRECHES NO MUNICÍPIO -83.500,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 00100
01 TESOURO
001 001 Recursos Próprios do Município

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, ainda, a proceder à inclusão do projeto desta lei, no valor de R\$ 83.500,00 (oitenta e três mil e quinhentos reais) no Plano Plurianual, lei nº 336 de 16 de dezembro de 2013 e na lei de Diretrizes Orçamentárias, lei nº 381 de 14 de setembro de 2016 em vigência nesse exercício.

CNPJ nº 11.358.124/0001-60

Av. Central, s/n – Centro – Tuparetama/PE – CEP:56760-000 Fone/Fax: (87) 3828-1156

Site: www.tuparetama.pe.gov.br – E-mail: gabinete@tuparetama.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TUPARETAMA
Progresso se Faz com Trabalho

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações autorizadas no art. 1º, utilizando como fonte de recursos as anulações constantes do Art. 2º.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,
aos 06 dias do mês de setembro de 2017.



DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES
PREFEITO

CNPJ nº 11.358.124/0001-60

Av. Central, s/n – Centro – Tuparetama/PE – CEP:56760-000 Fone/Fax: (87) 3828-1156
Site: www.tuparetama.pe.gov.br – E-mail: gabinete@tuparetama.pe.gov.br

